



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.234, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de setembro de 2022.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O							
16.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01 00234	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO			120.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01 01764	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS			50.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01 01766	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS			100.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							270.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL		
0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00		

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02 01819	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			270.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							270.000,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	: 16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE	: 16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		
18						GESTAO AMBIENTAL		
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
18.541	6006.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	120.000,00	

ORGAO	: 20.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S						
UNIDADE	: 20.01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	100.000,00	
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006.2180					LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	50.000,00	
TOTAL GERAL							270.000,00	



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO								
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-270.000,00	
TOTAL GERAL								-270.000,00